



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO

LUTO OFICIAL

DECRETO-GAB nº. 05/2019

De 08 de março de 2019.

"Dispõe o Decreto de Luto Oficial Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências."

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, 2ª VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, acerca do luto oficial, 08 de março de 2019.

DECRETA:

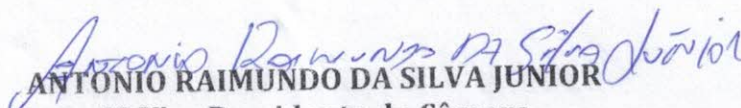
Art. 1º - Decreta **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, pelo período de dois dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar **pelo falecimento do Sr. Raimundo Everson Lima Ibiapino, pai do Presidente desta Casa Sr. Gleison da Silva Ibiapino.**

Art. 2º - Decreta **PONTO FACULTATIVO**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Município de Governador Edison Lobão - MA, no dia 08 de março de 2019, no período diurno, a fim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 08 de março de 2019.


ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR
2º Vice Presidente da Câmara